



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENHORA DO PORTO – M G –

INDICAÇÃO nº 36/2009.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que digno-se oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal digno-se determinar com a urgência urgentíssima exigível ao caso, o atendimento ao pedido formulado na Indicação nº 10/2006, aprovada pelo plenário da Câmara Municipal na data de 27-06-2006 e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal na data de 29-06-2009, conforme copia anexa, portanto, trata-se de um pedido de reiteração.

A lei orçamentária atual contempla dotação para tanto.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 29 de outubro de 2009.

Assunção de Souza Neto
Assunção de Souza Neto.
Vereador.

APROVADO

29 / 10 / 09
Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO
29 / 10 / 09
AB
Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

04 / 11 / 09
Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE 29 / 10 / 09
AB
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO